



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

LEI Nº 3.061 DE 27 DE outubro DE 2009.

Projeto de Lei nº 068/2009, de autoria do Vereador CARLOS JOSÉ SÁVIO DE CARVALHO- PDT

“Dá nova denominação à via pública”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. A rua Xibiu, desde sua confluência com a Av. Ezequiel Carvalho até Alameda, no bairro Jardim Nova Barra Sul, nesta cidade, passa a denominar-se **“RUA SEVERINO MANOEL DA SILVA”**.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 27 de outubro de 2009.

WANDERLEI FARIAS SANTOS
Prefeito Municipal

Esta lei foi registrada no livro próprio e afiscada no mural da Câmara Municipal, em 27-10-09
HSP